

PORTARIA Nº.2738/2014

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Poder Executivo irá realizar processo seletivo simplificado visando a contratação de profissionais para os Programas de Saúde do NASF e PSF;

Considerando a necessidade de nomear uma Comissão Organizadora que será responsável por todos os procedimentos relativos ao processo seletivo simplificado;

Considerando que a Lei de Contratação Temporária permite ao Município proceder à contratação de profissionais da saúde, cuja formalidade da contratação deve ser através de processo seletivo, a fim de conferir maior impessoalidade nestas contratações, em primazia ao princípio da impessoalidade, nos termos do artigo 37, *caput*, da Carta Federal, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2014, constituída pelos seguintes servidores públicos:

Nome do Servidor	Cargo
Silvana Amanda Amaral Tafuri	Advogado
Alessandra Mota de Araújo	Agente de Administração II
Danilo Amaral Cimino	Chefe do Serviço de Pessoal

§1º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

§3º A Comissão contará com a Assessoria Técnica do Sr. Marco Túlio Gomes Silveira, OAB/MG nº 97.052, Assessor Jurídico do Município de Desterro do Melo.

Artigo 2º- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes ao mesmo para a sua realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º. A Comissão Organizadora deverá obedecer ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº

01/2014, inclusive no que se refere ao cronograma estabelecido no processo seletivo.

Artigo 4º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas, divulgando no Órgão Oficial a relação dos candidatos classificados e aprovados.

Artigo 5º- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 12 de maio de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal